

DECRETO Nº 1772 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 548 de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 245.525,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado	
20	02.01.01.00.04.122.0003.01.2.011.3.3.90.36.00.00		1500	3000
140	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.36.00.00		1500	1500
229	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00		1500	30000
274	02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.39.00.00		1500	1000
285	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00		1500	202000
285	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00		1576	550
285	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00		1576	1000
292	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.1.90.11.00.00		1500	5975
480	02.01.22.00.24.722.0003.13.2.422.3.3.90.36.00.00		1500	500
TOTAL:				245525

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado	
18	02.01.01.00.04.122.0003.01.2.011.3.3.90.30.00.00		1500	3000
138	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.32.00.00		1500	1500
226	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00		1500	30000
272	02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.30.00.00		1500	1000
284	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00		1500	202000
284	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00		1576	550
284	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00		1576	1000
296	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00		1500	5975
478	02.01.22.00.24.722.0003.13.2.422.3.3.90.30.00.00		1500	500
TOTAL:				245525

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de setembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal